## Regulamento dos concursos artísticos

1º - O regulamento do 13º Rodeio Crioulo Nacional - Flores da Cunha – RS tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.  
  
2º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado. Nas Danças Biriva qualquer instituição ou agrupamento poderá participar.  
  
3º - As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.  
  
4º - Todos os concorrentes deverão estar devidamente pilchado, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.   
  
5°- Os concorrentes que não comparecerem até a terceira chamada ao local solicitado, automaticamente estará desclassificado.  
  
6º - A inscrição nos concursos individuais terá limite de 02 (dois) participantes por Entidade em cada modalidade. Assim fica vedado a participação de um mesmo elemento em duas categoria.   
  
7º - Divisões das categorias:   
a) Mirim – até 14 (quatorze) anos incompletos;  
b) Juvenil – até 18 (dezoito) anos incompletos;

c) Adulto – acima de 15 (quinze) anos;  
d) Veterano – Prenda e Peão: acima de 30 (trinta) anos.  
  
8º - Qualquer mudança para o bom andamento dos concursos que as Comissões julgarem necessárias, serão decididas através de reuniões com os representantes dos CTGs, no mínimo 40 (quarenta) minutos de antecedência aos concursos.  
  
9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.  
  
10º - A Comissão Avaliadora poderá determinar nova apresentação dos concorrentes, se entender necessário para julgamento mais adequado.  
  
11º - Será cobrado as Carteirinhas do MTG de seu Estado antes dos concorrentes entrarem no palco.  
  
12º - As inscrições serão aceitas somente com a relação de nomes dos participantes, inclusive Conjunto Vocal e Instrumental.  
  
13º – No concurso de Invernadas Artísticas, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, a ordem de apresentação será a inversa da inscrição. Já nos concursos individuais será a mesma da inscrição.  
  
14º – Não será cobrado ingressos de acesso ao Parque de Eventos aos participantes, que apresentar a carteirinha do MTG de sua região .  
  
15º – **Reunião com os instrutores ou representantes das Entidades, na Secretaria da Artística, dia 15 de abril de 2016 às 20:30 horas.**  
  
  
16º - No concurso de Invernadas Artísticas, o grupo que não estiver presente quando chamado ao palco, perderá 1(um) ponto na média final a cada 1(um) minuto de atraso.  
  
  
17º – **As apresentações das Invernadas Artísticas será, por Entidade. Sendo Mirim e Juvenil no sábado dia 16/04/2016 e Veterana e Adulta no Domingo dia 17/04/2016.**   
  
  
**18º - As inscrições serão aceitas até o dia 08 de abril de 2016, podendo ser efetuadas pelo sistema**[**http://gelson.borsoi.com.br/pinscricoes.zip**](http://gelson.borsoi.com.br/pinscricoes.zip)**a partir do dia 01 de março de 2016.**  
  
Departamento Artístico: Loreno Lorensatto - Nito: 54. 9634 4891

**Intérprete Vocal**   
  
- O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias Mirim, Juvenil e Adulta.  
- Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.  
- O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.  
- O 13° Rodeio Crioulo Nacional é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivado cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso de Intérprete Vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.  
- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:  
a) Linha melódica até 02 (dois) pontos;  
b) Afinação até 02 (dois) pontos;  
c) Ritmo até 02 (dois) pontos;  
d) Interpretação até 04 (quatro) pontos;  
  
  
  
**Concurso de Gaita**  
  
- O concurso divide-se em duas modalidades: gaita de botão e gaita piano nas categorias: Até 15 anos e 364 dias e acima de 16 anos;  
- O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.  
- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:  
a) Linha melódica até 03 (três) pontos;  
b) Técnica de Execução até 03 (três) pontos;  
c) Ritmo até 02 (dois) pontos;  
d) Autenticidade até 02 (dois) pontos.  
  
  
  
**Concurso de Declamação**  
  
- O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias mirins, juvenil, adulta e veterana.  
- A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.  
- O concorrente entregará para a comissão avaliadora três cópias impressas da poesia para fins de fidelidade ao texto;  
- A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:  
a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;  
b) Dicção até 02 (dois) pontos;  
c) Postura Cênica até 02 (dois) pontos;  
d) Fidelidade ao texto até 02 (dois) pontos;  
  
  
  
**Concurso de Chula**  
  
O concurso terá 04 (quatro) categorias:   
- Mirim: (04 figuras );  
- Juvenil: (06 figuras);  
- Adulta: (07figuras);  
- Veterana: (04 figuras).  
  
- No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação;  
  
- Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos;  
  
- As figuras efetuadas por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderá ser novamente apresentadas;  
  
- O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança;  
  
- A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos:  
a) Nota por figura até 10 (dez) pontos;  
b) Agilidade do sapateador até 03 (três) pontos;  
c) Figura de difícil execução até 03 (três) pontos;  
d) Postura gestual até 02 (dois) pontos;  
e) Criatividade até 02 (dois) pontos.  
  
- Perderá pontos o sapateador que:  
a) Tocar na vara 02 (dois) pontos;  
b) Ritmo ou melodia incorreta pelo músico 01 (um) ponto;  
c) Imperfeição 01 (um) ponto.  
  
OBS.: No quesito imperfeição observar-se para desconto:  
  
a) Iniciar ou encerrar a figura em lugar inadequado;  
b) Distribuição irregular na sequência da figura;  
c) Preenchimento;  
d) Variantes;  
e) Postura pouco digna ou desrespeitosa entre os oponentes;  
f) Preparação ou marcação com mais de 12 (doze) compassos.  
  
  
  
**Concurso de Danças Tradicionais Gaúchas ( FEGADAN )**  
  
As danças serão avaliadas de acordo com o MANUAL DE DANÇAS GAÚCHAS e DANÇAS E ANDANÇAS DA TRADIÇÃO GAÚCHA de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, DANÇAS TRADICIONAIS RIO-GRANDENSES – Achegas, BAILES E GERAÇÕES DOS BAILARES CAMPESTRES, DANÇA GAUCHESCA e a CARTA DE VACARIA, MAIS UM TOQUE E OUTRAS MARCAS DOS ANTIGAMENTES, FANDANGUEIOS ORELHANOS – Manifesto Cartas e Momento, FESTOS RURAIS, NA RODA DOS VELHOS FOLGUEDOS GUASCAS, PICOTEIOS & SARACOTEIOS DO FOLK PAMPEANO, O GAÚCHO, DANÇAS, TRAJES E ARTESANATO, ANTIGUALHAS CANTILENAS FANDANGUISTAS, DÊ-LE CHOTE PARCEIRO, DANÇAS INÉDITAS e DE SOLAIOS de Paixão Côrtes, PONTO & PESPONTO DA VESTIMENTA DA PRENDA e A MODA ALINHAVOS E CHULEIOS, de Paixão Côrtes e Marina Paixão Côrtes.  
  
- O concurso se divide nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana;  
  
- Os grupos concorrentes deverão apresentar-se com no mínimo de **05 (cinco) pares**. O tempo de apresentação de cada um, será de 20(vinte) minutos, os grupos que apresentarem o Pau de Fitas ou Jardineira ou Faca Maruja terão um acréscimo de 5 (cinco) minutos ao tempo total de apresentação, passando deste tal “tempo” a cada minuto o grupo perderá 1(um) ponto, na média final;  
  
- Os grupos musicais terão o tempo limite de 5 (cinco) minutos para a passagem de som, sendo descontado da invernada artística 01 (um) ponto por minuto excedente;  
  
- Os grupos de danças Juvenil e Adulto , deverão apresentar 04 (quatro) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco, entre os blocos de danças sugeridos.Os Grupos de danças Mirim e Veterana, deverão apresentar 03(três) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco, entre os dez blocos de danças sugeridos.   
  
- Não será permitido aos grupos de danças executar temas de entrada e saída. Os grupos poderão usar levantes ou introduções musicais para entrada em palco, desde que esse a tenha a dança a ser apresentada;  
  
- Referente à indumentária, merecerá a devida consideração a identidade da roupa correspondente a cada característica e segmento, isto é, as peculiaridades do vestir para as categorias Mirim, Juvenil, Adulta,Veterana e Biriva.  
A melhor representatividade do bem vestir de cada categoria, receberá um troféu destaque do 13º Rodeio Crioulo Nacional.  
O vestuário será avaliado de acordo com as obras: O Gaúcho, Danças, Trajes e Artesanato, Tropeirismo Biriva - Gente, Caminhos, Danças e Canções de Paixão Côrtes, Ponto & Pesponto da Vestimenta da Prenda, A Moda Alinhavos e Chuleios de J. C. Paixão Côrtes e Marina Monteiro Paixão Côrtes.  
  
- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes quesitos:  
a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;  
b) Harmonia até 02 (dois) pontos;  
c) Coreografia até 02 (dois) pontos;  
d) Interpretação musical, instrumental e vocal até 01 (um) ponto;  
e) Indumentária até 01 (um) ponto;

**Blocos de Danças Tradicionais Gaúchas - FEGADAN**   
  
*BLOCO 1*  
- Tirana do Lenço  
- Tirana do Ombro (criação)  
- Tatu com Volta no Meio

- Anu

BLOCO 2

- Queromana

- Caranguejo

- Queromaninha

- Valsa do Passeio

BLOCO 3

- Chimarrita

- Cana Verde

- Rilo

- Sarrabalho

BLOCO 4

- Chotes Carreirinho

- Chotes Inglês

- Chotes Sete Voltas

- Chotes 7 Passos

BLOCO 5  
- Balaio

- Chico Sapateado  
- Chimarrita Balão

- Vanerão Sapateado

BLOCO 6

- Chote de Roda à Moda Serrana  
- Chote de Roda À Moda do Litoral  
- Chote de Par Trocado à Moda Serrana  
- Chote de Par Trocado à Moda da Fronteira

- Vinte e quatro

*BLOCO 7*  
- Chote das Duas Damas (Especial)

- Jardineira

- Faca Maruja

- Graxaim

BLOCO 8  
- Maçanico

- Sarna

- Pezinho

- Chotes Ponta e Taco

- Chotes do Dedinho  
  
*BLOCO 9*  
- Havanera Marcada

- Mazurca Galopeada

- Mazurca Marcada

- Mazurca de Carreirinha

- Chorosa

*BLOCO 10*  
- Pau de Fitas

- Valsa da Mão Trocada

- Balão Caído  
- Rancheira de Carreirinha (criação)  
  
**Concurso Danças Biriva do Tropeirismo Gaúcho**  
  
Nas danças: Chula, Facão, Chico do Porrete e Fandango escolhe-se 2(duas)danças. Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos.  
Regulamento conforme o “Livro Tropeirismo Biriva, Gente, Caminhos, Danças e Canções de J. C. Paixão Côrtes.”  
  
*Obs: Respeitando toda a capacidade criativa que as danças permitem, o tempo disponível para bailar estará limitado até 20 minutos, passando deste tempo, a cada minuto que o grupo exceder perderá um ponto na média final, incluindo levante, introdução musical e desenvolvimento coreográfico etc...para as 2(duas) danças.  
  
Obs: Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela comissão organizadora do 13° Rodeio Crioulo Nacional, para o melhor andamento do Evento.*